

PORTARIA Nº 07/2018, 03 DE MAIO DE 2018.

Delega funções aos membros da Comissão Especial criada através da Portaria nº 04/2018.

ITAMAR BETTIOLLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 34, inciso I, letra g, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam delegadas as funções na Comissão Especial para apurar possíveis irregularidades no convênio celebrado no ano de 2013 entre o município de Paim Filho e a ALUDI – Associação Luta pelo Direito.

Parágrafo Único – Os Vereadores que compõe a Comissão Especial terão as seguintes funções: Celso Luiz Lorenson – PT, Presidente; Tania Regina Dal Prá Andrighetti – PDT, Secretária e Vanderlei Ernesto Luppi – PMDB, Relator.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DE PAIM FILHO, 03/MAIO/2018.

Ver. Itamar Bettiollo,
Presidente.

Registre-se e Publique-se

Verª Roselei Rodrigues de Campos,
Secretária.